

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 7 DE ABRIL DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA 354-2011;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de averbação de 5.790 (cinco mil setecentos e noventa) dias de tempo de serviço, equivalentes a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de efetivo exercício e de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno